



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 35/2014

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Constituir uma **Comissão Especial**, de caráter temporário, com a finalidade de acompanhar, em todas as suas etapas, os trabalhos de estudo, andamento e instalação do **Projeto Parque das Lagoas**, na periferia da cidade, abrangendo a região das lagoas do Saquinho, Junco e Saco Grande.
- Art. 2º - A referida Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais:
Kedma Suely de Souza Santos
Edilson Batista de Oliveira
Dr. Euler de Amorim Arruda
Paulo Murilo Lima Rabelo
Carlos Aurélio Gomes Barreto
Joaquim José Pinto Silva Dantas
- Art. 3º - Os trabalhos da **Comissão Especial**, ora constituída, terão duração pelo período que se fizer necessário, e os seus membros poderão convocar outros servidores municipais para ajudarem em suas tarefas, bem como outras pessoas que não sejam funcionárias municipais, mas que possam contribuir com suas opiniões e discussão sobre os problemas pertinentes, desde que úteis para o desenvolvimento dos trabalhos.
- Art. 4º - As discussões e deliberações tomadas em reuniões organizadas e realizadas em função dos trabalhos da **Comissão Especial**, deverão ser registradas em atas, que deverão ser elaboradas e arquivadas para as necessárias consultas e acompanhamentos.
- Art. 5º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período que se fizer necessário, até à conclusão das obras do Projeto Parque das Lagoas
- Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Alterando a Portaria n.º 221/2011

Barra – BA., 7 de abril de 2014.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal